

REGISTRO DE IMÓVEIS
GUARATUBA - PARANÁ
TITULAR: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

LIVRO 2: REGISTRO GERAL - MATRÍCULA 39630 - FICHA: 1 - RUBRICA

IMÓVEL: Lote de Terreno nº 07-B (Sete - "B"), oriundo da subdivisão do lote 07, da Gleba 03, da Colônia Jacarandá, no Município de Matinhos, Comarca de Guaratuba-Pr, medindo 200,72 metros de frente para a Estrada das Colônias Pr 508; por 787,26 metros confrontando com a propriedade de Mario Pock, Lincoln Pock, Valentino Etwin Pock e Cristina Pock, pelo lado esquerdo mede 895,66 metros confrontando com a propriedade de Antonio Augusto de Arruda Silveira, na linha de fundos mede 176,63 metros confrontando com o rio do Chiqueiro ou rio Preto. Perfazendo a área total de 149.199,00 m2 ou 14,9199 ha. -.....

PROPRIETÁRIO: ARLINDO SILVEIRA PEREIRA, CPF nº 178.797.010/87 e portador da C.I. RG nº 571.062-RS, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com Marília da Silva Pereira, CPF nº 885.515.049-91 e portadora da C.I. RG nº 4.798.612-5-Pr, residentes no Município de Matinhos-Pr. -.....

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 1.384 deste Ofício. -.....

R-1/39.630 - Prot. 45.997 de 07/04/1.997: Conforme Projeto (Plantas) de Desmembramento de imóvel; Memorial Descritivo, ambos aprovados pela Prefeitura Municipal de Matinhos-Pr, em 15-07-1996, pelo Alvará nº 2023, devidamente assinados pelo Engº Sr. Durval Ferreira Romualdo - CREA 21.153-D-Pr, Chefe do Deptº de Obras e Urbanismo, conforme carimbos apostos aos mesmos. Desmembramento esse conforme a seguinte estatística: Área dos lotes - 81.937,25 m2. Área das ruas - 28.624,75 m2. Área de Quarta parte - 37.300,00 m2. Área do Canal - 1.317,00 m2. Área total - 149.199,00 m2. Composto pelas Quadras "A, B, C, D, E, F, G, H, I e J". Desmembramento esse com a denominação de "PARQUE BALNEÁRIO PORTAL DAS PRAIAS DE MATINHOS", conforme planta aprovada e já citada, procede-se a este registro para fazer constar as seguintes discriminações QUADRA "A", composta por 28 lotes, a seguir: **LOTE nº 01** - Medindo 15,00 metros de frente para a Estrada das Colônias, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, do lado direito de quem da rua olha faz esquina com a rua 10, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 02 e nos fundos mede 15,00 metros confrontado-se com o lote nº 15, perfazendo uma área de 375,00 M2.- **LOTE nº 02** - Medindo 12,00 metros de frente para a Estrada das Colônias, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote nº 01, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 03 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 16, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 03** - Medindo 12,00 metros de frente para a Estrada das Colônias, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote nº 02, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 04 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 17, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 04** - Medindo 12,00 metros de frente para a Estrada das Colônias, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote nº 03, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 05 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 18, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 05** - Medindo 12,00 metros de frente para a Estrada das Colônias, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote nº 04, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 06 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 19, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 06** - Medindo 12,00 metros de frente para a Estrada das Colônias, por 25,50 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote nº 05, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 07 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 20, perfazendo uma área de 303,00 M2.- **LOTE nº 07** - Medindo 12,00 metros de frente para a Estrada das Colônias, por 26,50 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote nº 06, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 08 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 21, perfazendo uma área de 312,00 M2.- **LOTE nº 08** - Medindo 12,00 metros de frente para a Estrada das Colônias, por 27,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote nº 07, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 09 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 22, perfazendo uma área de 321,00 M2.- **LOTE nº 09** - Medindo 12,00 metros de frente para a Estrada das Colônias, por

27,50 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote nº 08, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 10 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 23, perfazendo uma área de 327,00 M2.- **LOTE nº 10** - Medindo 12,00 metros de frente para a Estrada das Colônias, por 28,50 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote nº 09, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 11 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 24, perfazendo uma área de 336,00 M2.- **LOTE nº 11** - Medindo 12,00 metros de frente para a Estrada das Colônias, por 29,50 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote nº 10, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 12 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 25, perfazendo uma área de 348,00 M2.- **LOTE nº 12** - Medindo 12,00 metros de frente para a Estrada das Colônias, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote nº 11, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 13 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 26, perfazendo uma área de 357,00 M2.- **LOTE nº 13** - Medindo 12,00 metros de frente para a Estrada das Colônias, por 31,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote nº 12, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 14 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 27, perfazendo uma área de 375,00 M2.- **LOTE nº 14** - Medindo 20,50 metros de frente para a Estrada das Colônias, por 31,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote nº 13, pelo lado esquerdo mede 33,50 metros fazendo esquina com a Rua do Canal e na linha de fundo mede 18,00 metros confrontado-se com o lote nº 28, perfazendo uma área de 612,75 M2.- **LOTE nº 15** - Medindo 15,00 metros de frente para a rua 01, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, do lado esquerdo de quem da rua olha faz esquina com a rua 10, pelo lado direito confronta-se com o lote nº 16, e na linha de fundo mede 15,00 metros confrontado-se com o lote nº 01, perfazendo uma área de 375,00 M2.- **LOTE nº 16** - Medindo 12,00 metros de frente para a Estrada das Colônias, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote nº 17, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 15 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 02, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 17** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 01, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote nº 18, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 16 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 03, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 18** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 01, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote nº 19, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 17 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 04, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 19** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 01, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote nº 20, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 18 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 05, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 20** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 01, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote nº 21, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 19 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 06, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 21** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 01, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote nº 22, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 20 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 07, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 22** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 01, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote nº 23, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 21 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 08, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 23** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 01, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote nº 24, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 22 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 09, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 24** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 01, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote nº 25, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 23 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 10, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 25** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 01, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote nº 26, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 24 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 11, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 26** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 01, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, do

REGISTRO DE IMÓVEIS
GUARATUBA - PARANÁ
TITULAR: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA nº 39.630 - FICHA: 02 RUBRICA:

lado direito confronta-se com o lote nº 27, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 25 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 12, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 27** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 01, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote nº 28, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 26 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 13, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 28** - Medindo 17,50 metros de frente para a rua 01, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, do lado direito faz esquina com a Rua do canal, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 27 e na linha de fundo mede 18,00 metros confrontado-se com o lote nº 14, perfazendo uma área de 443,75 M2.- **"QUADRA B"** - Composta por 28 lotes, a seguir descritos: **LOTE nº 01** - Medindo 15,00 metros de frente para a rua 01, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, do lado direito faz esquina com a rua 10, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 02 e na linha de fundo mede 15,00 metros confrontado-se com o lote nº 15, perfazendo uma área de 375,00 M2.- **LOTE nº 02** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 01, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote nº 01, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 03 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 16, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 03** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 01, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote nº 02, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 04 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 17, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 04** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 01, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote nº 03, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 05 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 18, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 05** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 01, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote nº 04, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 06 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 19, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 06** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 01, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote nº 05, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 07 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 20, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 07** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 01, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote nº 06, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 08 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 21, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 08** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 01, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote nº 07, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 09 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 22, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 09** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 01, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote nº 08, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 10 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 23, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 10** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 01, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote nº 09, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 11 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 24, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 11** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 01, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote nº 10, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 12 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 25, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 12** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 01, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote nº 11, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 13 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 26, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 13** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 01, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote nº 12, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 14 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 27, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 14** - Medindo 17,00 metros de frente para a rua 01, por 25,00 metros de extensão, em ambos os lados, quem da rua olha, o lado esquerdo faz esquina com a Rua do Canal, pelo lado direito

confronta-se com o lote nº 13 e na linha de fundo mede 16,50 metros confrontado-se com o lote nº 28, perfazendo uma área de 418,75 M2.- **LOTE nº 15** - Medindo 15,00 metros de frente para a rua 02, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, quem da rua olha o lado esquerdo faz esquina com a rua 10, pelo lado direito confronta-se com o lote nº 16 e na linha de fundo mede 15,00 metros confrontado-se com o lote nº 01, perfazendo uma área de 375,00 M2.- **LOTE nº 16** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 02, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote nº 17, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 15 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 02, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 17** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 02, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote nº 18, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 16 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 03, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 18** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 02, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote nº 19, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 17 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 04, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 19** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 02, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote nº 20, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 18 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 05, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 20** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 02, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote nº 21, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 19 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 06, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 21** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 02, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote nº 22, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 20 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 07, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 22** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 02, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote nº 23, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 21 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 08, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 23** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 02, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote nº 24, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 22 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 09, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 24** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 02, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote nº 25, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 23 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 10, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 25** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 02, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote nº 26, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 24 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 11, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 26** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 02, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote nº 27, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 25 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 12, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 27** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 02, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote nº 28, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 26 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 13, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 28** - Medindo 16,00 metros de frente para a rua 02, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, quem da rua olha, do lado direito faz esquina com a Rua do Canal, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 27 e na linha de fundo mede 16,50 metros confrontado-se com o lote nº 14, perfazendo uma área de 406,25 M2.- **"QUADRA C"** - Composta por 28 lotes, a seguir descritos: **LOTE nº 01** - Medindo 15,00 metros de frente para a rua 02, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, quem da rua olha, pelo lado direito faz esquina com a rua 10, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 02 e na linha de fundo mede 15,00 metros confrontado-se com o lote nº 15, perfazendo uma área de 375,00 M2.- **LOTE nº 02** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 02, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote nº 01, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 03 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 16, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 03** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 02, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote nº 02, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 04 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 17, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 04** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 02, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote nº 03, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 05 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 18, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 05** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua

LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA nº 39.630 - FICHA: 03 RUBRICA:

[illegible]

se com o lote nº 21 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 08, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 23** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 03, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote nº 24, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 22 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 09, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 24** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 03, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote nº 25, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 23 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 10, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 25** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 03, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote nº 26, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 24 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 11, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 26** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 03, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote nº 27, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 25 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 12, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 27** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 03, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote nº 28, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 26 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 13, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 28** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 03, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, quem da rua olha do lado direito faz esquina com a rua 10, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 27 e na linha de fundo mede 13,00 metros confrontado-se com o lote nº 14, perfazendo uma área de 312,50 M2.- **"QUADRA D"** - Composta por 26 lotes, a seguir descritos: **LOTE nº 01** - Medindo 15,00 metros de frente para a rua 03, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, quem da rua olha do lado direito faz esquina com a rua 10, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 02 e na linha de fundo mede 15,00 metros confrontado-se com o lote nº 14, perfazendo uma área de 375,00 M2.- **LOTE nº 02** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 03, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 01, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 03 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 15, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 03** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 03, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 02, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 04 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 16, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 04** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 03, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 03, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 05 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 17, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 05** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 03, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 04, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 06 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 18, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 06** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 03, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 05, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 07 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 19, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 07** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 03, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o 06, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 08 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 20, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 08** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 03, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 07, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 09 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 21, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 09** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 03, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 08, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 10 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 22, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 10** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 03, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 09, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 11 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 23, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 11** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 03, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 10, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 12 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 24, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 12** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 03, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 11, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 13 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 25, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 13** - Medindo 23,00 metros de frente para a rua 03, por 25,00 metros de extensão em



LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRICULA nº 39.630 FICHA: 04 RUBRICA:

SOLICITADO POR: JAIR MARTINS - CPF/CNPJ: ***.067.749-** DATA: 11/11/2025 12:22:30

esquerdo confronta-se com o lote nº 05 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 17, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 05** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 04, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 04, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 06 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 18, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 06** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 04, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 05, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 07 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 19, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 07** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 04, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 06, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 08 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 20, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 08** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 04, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 07, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 09 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 21, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 09** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 04, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 08, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 10 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 22, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 10** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 04, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 09, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 11 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 23, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 11** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 04, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 10, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 12 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 24, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 12** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 04, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 11, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 13 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 25, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 13** - Medindo 20,00 metros de frente para a rua 04, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, quem da rua olha o lado esquerdo faz esquina com a Rua do Canal, pelo lado direito confronta-se com o lote nº 12 e na linha de fundo mede 19,00 metros confrontado-se com o lote nº 26, perfazendo uma área de 487,50 M2.- **LOTE nº 14** - Medindo 15,00 metros de frente para a rua 05, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado esquerdo faz esquina com a rua 10, pelo lado direito confronta-se com o lote nº 15 e na linha de fundo mede 15,00 metros confrontado-se com o lote nº 01, perfazendo uma área de 375,00 M2.- **LOTE nº 15** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 05, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 16, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 14 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 02, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 16** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 05, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 17, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 15 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 03, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 17** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 05, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 18, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 16 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 04, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 18** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 05, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 19, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 17 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 05, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 19** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 05, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 20, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 18 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 06, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 20** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 05, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 21, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 19 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 07, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 21** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 05, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 22, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 20 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 08, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 22** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 05, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 23, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 21 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 09, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 23** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 05, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 24,

REGISTRO DE IMÓVEIS
GUARATUBA - PARANÁ
TITULAR: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRICULA nº 39.630 FICHA: 05 RUBRICA: 8

pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 22 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 10, perfazendo uma área de 300,00 M2.- LOTE nº 24 - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 05, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 25, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 23 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 11, perfazendo uma área de 300,00 M2.- LOTE nº 25 - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 05, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 26, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 24 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 12, perfazendo uma área de 300,00 M2.- LOTE nº 26 - Medindo 18,00 metros de frente para a rua 05, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, quem da rua olha o lado direito faz esquina com a rua do Canal, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 25 e na linha de fundo mede 19,00 metros confrontado-se com o lote nº 13, perfazendo uma área de 462,50 M2.- "QUADRA F" - Composta por 26 lotes, a seguir descritos: LOTE nº 01 - Medindo 15,00 metros de frente para a rua 05, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, quem da rua olha o lado direito faz esquina com a rua 10, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 02 e na linha de fundo mede 15,00 metros confrontado-se com o lote nº 14, perfazendo uma área de 375,00 M2.- LOTE nº 02 - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 05, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 01, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 03 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 15, perfazendo uma área de 300,00 M2.- LOTE nº 03 - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 05, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 02, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 04 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 16, perfazendo uma área de 300,00 M2.- LOTE nº 04 - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 05, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 03, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 05 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 17, perfazendo uma área de 300,00 M2.- LOTE nº 05 - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 05, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 04, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 06 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 18, perfazendo uma área de 300,00 M2.- LOTE nº 06 - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 05, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 05, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 07 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 19, perfazendo uma área de 300,00 M2.- LOTE nº 07 - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 05, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 06, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 08 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 20, perfazendo uma área de 300,00 M2.- LOTE nº 08 - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 05, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 07, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 09 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 21, perfazendo uma área de 300,00 M2.- LOTE nº 09 - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 05, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 08, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 10 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 22, perfazendo uma área de 300,00 M2.- LOTE nº 10 - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 05, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 09, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 11 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 23, perfazendo uma área de 300,00 M2.- LOTE nº 11 - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 05, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 10, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 12 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 24, perfazendo uma área de 300,00 M2.- LOTE nº 12 - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 05, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 11, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 13 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 25, perfazendo uma área de 300,00 M2.- LOTE nº 13 - Medindo 17,00 metros de frente para a rua 05, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, quem da rua olha, o lado esquerdo faz esquina com a Rua do Canal, pelo lado direito confronta-se com o lote 12, e na linha de fundo mede 16,00 metros confrontado-se com o lote nº 26, perfazendo uma área de 412,50 M2.- LOTE nº 14 - Medindo 15,00 metros de frente para a rua 06, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, quem da rua olha, o lado esquerdo faz esquina com a rua 10, do lado direito confronta-se com o lote 15, e na linha de fundo mede 15,00 metros

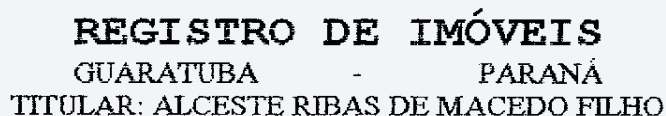
confrontado-se com o lote nº 01, perfazendo uma área de 375,00 M2.- **LOTE nº 15** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 06, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 16, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 14 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 02, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 16** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 06, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 17, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 15 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 03, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 17** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 06, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 18, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 16 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 04, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 18** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 06, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 19, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 17 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 05, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 19** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 06, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 20, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 18 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 06, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 20** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 06, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 21, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 19 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 07, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 21** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 06, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 22, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 20 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 08, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 22** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 06, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 23, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 21 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 09, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 23** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 06, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 24, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 22 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 10, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 24** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 06, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 25, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 23 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 11, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 25** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 06, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 26, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 24 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 12, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 26** - Medindo 15,00 metros de frente para a rua 06, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, quem da rua olha do lado direito faz esquina com a rua do Canal, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 25 e na linha de fundo mede 16,00 metros confrontado-se com o lote nº 13, perfazendo uma área de 387,50 M2.- **"QUADRA C"** - Composta por 26 lotes, a seguir descritos: **LOTE nº 01** - Medindo 15,00 metros de frente para a rua 06, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, quem da rua olha do lado direito faz esquina com a rua 10, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 02 e na linha de fundo mede 15,00 metros confrontado-se com o lote nº 14, perfazendo uma área de 375,00 M2.- **LOTE nº 02** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 06, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 01, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 03 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 15, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 03** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 06, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 02, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 04 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 16, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 04** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 06, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 03, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 05 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 17, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 05** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 06, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 04, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 06 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 18, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 06** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 06, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 05, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 07 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 19, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 07** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 06, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado

REGISTRO DE IMÓVEIS
GUARATUBA - PARANÁ
TITULAR: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRICULA nº 39.630 FICHA: 06 RUBRICA:

direito confronta-se com o lote 06, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 08 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 20, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 08** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 06, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 07, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 09 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 21, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 09** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 06, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 08, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 10 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 22, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 10** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 06, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 09, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 11 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 23, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 11** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 06, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 10, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 12 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 24, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 12** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 06, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 11, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 13 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 25, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 13** - Medindo 14,00 metros de frente para a rua 06, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, quem da rua olha do lado esquerdo faz esquina com a Rua do Canal, pelo lado direito confronta-se com o lote nº 12 e na linha de fundo mede 13,00 metros confrontado-se com o lote nº 26, perfazendo uma área de 337,50 M2.- **LOTE nº 14** - Medindo 15,00 metros de frente para a rua 07, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, quem da rua olha do lado esquerdo faz esquina com a rua 10, pelo lado direito confronta-se com o lote nº 15 e na linha de fundo mede 15,00 metros confrontado-se com o lote nº 01, perfazendo uma área de 375,00 M2.- **LOTE nº 15** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 07, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 16, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 14 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 02, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 16** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 07, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 17, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 15 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 03, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 17** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 07, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 18, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 16 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 04, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 18** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 07, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 19, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 17 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 05, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 19** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 07, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 20, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 18 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 06, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 20** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 07, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 21, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 19 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 07, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 21** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 07, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 22, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 20 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 08, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 22** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 07, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 23, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 21 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 09, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 23** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 07, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 24, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 22 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 10, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 24** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 07, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 25, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 23 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 11, perfazendo uma

área de 300,00 M2.- **LOTE nº 25** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 07, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 26, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 24 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 12, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 26** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 07, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, quem da rua olha do lado direito faz esquina com a Rua do Canal, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 25 e na linha de fundo mede 13,00 metros confrontado-se com o lote nº 13, perfazendo uma área de 312,50 M2.- **“QUADRA H”** - Composta por 24 lotes, a seguir descritos: **LOTE nº 01** - Medindo 15,00 metros de frente para a rua 07, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, quem da rua olha do lado direito faz esquina com a rua 10, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 02 e na linha de fundo mede 15,00 metros confrontado-se com o lote nº 13, perfazendo uma área de 375,00 M2.- **LOTE nº 02** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 07, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 01, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 03 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 14, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 03** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 07, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 02, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 04 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 15, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 04** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 07, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 03, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 05 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 16, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 05** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 07, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 04, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 06 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 17, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 06** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 07, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 05, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 07 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 18, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 07** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 07, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 06, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 08 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 19, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 08** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 07, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 07, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 09 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 20, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 09** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 07, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 08, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 10 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 21, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 10** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 07, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 09, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 11 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 22, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 11** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 07, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 10, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 12 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 23, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 12** - Medindo 23,00 metros de frente para a rua 07, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, quem da rua olha do lado esquerdo faz esquina com a rua do Canal, pelo lado direito confronta-se com o lote nº 11 e na linha de fundo mede 22,00 metros confrontado-se com o lote nº 24, perfazendo uma área de 562,50 M2.- **LOTE nº 13** - Medindo 15,00 metros de frente para a rua 08, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, quem da rua olha do lado esquerdo faz esquina com a rua 10, pelo lado direito confronta-se com o lote nº 14 e na linha de fundo mede 15,00 metros confrontado-se com o lote nº 01, perfazendo uma área de 375,00 M2.- **LOTE nº 14** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 08, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 15, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 13 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 02, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 15** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 08, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 16, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 14 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 03, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 16** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 08, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 17, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 15 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 04, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 17** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 08, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 18, pelo



CNM 083535.2.0039630-53

SOLICITADO POR: JAIR MARTINS - CPF/CNPJ: ***.067.749-** DATA: 11/11/2025 12:22:30

22, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 11** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 08, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 10, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 12 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 23, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 12** - Medindo 20,50 metros de frente para a rua 08, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, quem da rua olha do lado esquerdo faz esquina com a rua do Canal, pelo lado direito confronta-se com o lote nº 11 e na linha de fundo mede 19,00 metros confrontado-se com o lote nº 24, perfazendo uma área de 493,75 M2.- **LOTE nº 13** - Medindo 15,00 metros de frente para a rua 09, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, quem da rua olha do lado esquerdo faz esquina com a rua 10, pelo lado direito confronta-se com o lote nº 14 e na linha de fundo mede 15,00 metros confrontado-se com o lote nº 01, perfazendo uma área de 375,00 M2.- **LOTE nº 14** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 09, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 15, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 13 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 02, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 15** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 09, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 16, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 14 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 03, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 16** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 09, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 17, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 15 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 04, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 17** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 09, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 18, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 16 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 05, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 18** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 09, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 19, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 17 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 06, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 19** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 09, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 20, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 18 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 07, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 20** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 09, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 21, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 19 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 08, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 21** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 09, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 22, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 20 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 09, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 22** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 09, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 23, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 21 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 10, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 23** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 09, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 24, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 22 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 11, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 24** - Medindo 18,00 metros de frente para a rua 09, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, quem da rua olha do lado direito faz esquina com a rua do Canal, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 23 e na linha de fundo mede 19,00 metros confrontado-se com o lote nº 12, perfazendo uma área de 462,50 M2.- **"QUADRA J"** - Composta por 17 lotes, a seguir descritos: **LOTE nº 01** - Medindo 15,00 metros de frente para a rua 09, por 17,00 metros de extensão do lado direito quem da rua olha o imóvel e faz esquina com a rua 10, pelo lado esquerdo mede 23,00 metros e confronta-se com o lote nº 02 e na linha de fundo mede 15,00 metros confrontado-se com a quarta parte, perfazendo uma área de 303,50 M2.- **LOTE nº 02** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 09, por 23,00 metros de extensão do lado direito confronta-se com o lote 01, pelo lado esquerdo mede 28,00 metros e confronta-se com o lote nº 03 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com a quarta parte, perfazendo uma área de 306,00 M2.- **LOTE nº 03** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 09, por 28,00 metros de extensão do lado direito confronta-se com o lote 02, pelo lado esquerdo mede 32,00 metros e confronta-se com o lote nº 04 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com a quarta parte, perfazendo uma área de 360,00 M2.- **LOTE nº 04** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 09, por 32,00 metros de extensão do lado direito confronta-se com o lote 03, pelo lado esquerdo mede 36,50 metros e confronta-se com o lote nº 05 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com a quarta parte, perfazendo uma área de 411,00 M2.- **LOTE nº 05** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 09, por 36,50 metros de extensão do lado direito confronta-se



REGISTRO DE IMÓVEIS
GUARATUBA - PARANÁ
TTULAR: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRICULA nº 39.630 - FICHA: 08 RUBRICA:

com o lote 04, pelo lado esquerdo mede 41,00 metros e confronta-se com o lote nº 06 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com a quarta parte, perfazendo uma área de 465,00 M2.- **LOTE nº 06** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 09, por 41,00 metros de extensão do lado direito confronta-se com o lote 05, pelo lado esquerdo mede 45,00 metros e confronta-se com o lote nº 07 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com a quarta parte, perfazendo uma área de 516,00 M2.- **LOTE nº 07** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 09, por 45,00 metros de extensão do lado direito confronta-se com o lote 06, pelo lado esquerdo mede 50,00 metros e confronta-se com o lote nº 08 e o lote nº 13 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com a quarta parte, perfazendo uma área de 570,00 M2.- **LOTE nº 08** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 09, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 07, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 09 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 13, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 09** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 09, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 08, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 10 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 14, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 10** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 09, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 09, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 11 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 15, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 11** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua 09, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 10, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 12 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 16, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 12** - Medindo 17,00 metros de frente para a rua 09, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, quem da rua olha, o lado esquerdo faz esquina com a rua do Canal, pelo lado direito confronta-se com o lote nº 11 e na linha de fundo mede 16,00 metros confrontado-se com o lote nº 17, perfazendo uma área de 412,50 M2.- **LOTE nº 13** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua Projetada, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 14, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 07 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 08, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 14** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua Projetada, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 15, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 13 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 09, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 15** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua Projetada, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 16, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 14 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 10, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 16** - Medindo 12,00 metros de frente para a rua Projetada, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote 17, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 15 e na linha de fundo mede 12,00 metros confrontado-se com o lote nº 11, perfazendo uma área de 300,00 M2.- **LOTE nº 17** - Medindo 15,00 metros de frente para a rua Projetada, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, quem da rua olha o lado direito faz esquina com a rua do Canal, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 16 e na linha de fundo mede 16,00 metros confrontado-se com o lote nº 12, perfazendo uma área de 387,50 M2.- Apresentou Certidão negativa que nada deve a Fazenda Municipal (Prefeitura Municipal de Matinhos-Pr), para fins de loteamento; Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais em nome do loteador, expedida pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa de Tributos Estaduais expedida pela Secretaria da Receita do Estado; Declaração da cônjuge do loteador consentindo com o loteamento. Apresentou demais documentos exigidos pelo artigo 18 da lei nº 6766 de 19-12-79. Para efeito de futuras alienações dos respectivos lotes desmembrados passa-se a enumerá-los:

“QUADRA A”

LOTES nºs.

01 - Matrícula nº 40.915
 02 - Matrícula nº 40.916
 03 - Matrícula nº 40.917
 04 - Matrícula nº 40.918

“QUADRA B”

LOTES nºs.

01 - Matrícula nº 40.912
 02 - Matrícula nº 40.913
 03 - Matrícula nº VIDE AV-07
 04 - Matrícula nº VIDE AV-07

05 - Matrícula nº 40.919
06 - Matrícula nº 40.920
07 - Matrícula nº 40.921
08 - Matrícula nº VIDE AV-07
09 - Matrícula nº
10 - Matrícula nº
11 - Matrícula nº
12 - Matrícula nº
13 - Matrícula nº
14 - Matrícula nº
15 - Matrícula nº VIDE AV-07
16 - Matrícula nº VIDE AV-07
17 - Matrícula nº VIDE AV-07
18 - Matrícula nº VIDE AV-07
19 - Matrícula nº VIDE AV-07
20 - Matrícula nº VIDE AV-07
21 - Matrícula nº VIDE AV-07
22 - Matrícula nº VIDE AV-07
23 - Matrícula nº VIDE AV-93
24 - Matrícula nº VIDE AV-07
25 - Matrícula nº VIDE AV-07
26 - Matrícula nº VIDE AV-07
27 - Matrícula nº VIDE AV-26
28 - Matrícula nº

“QUADRA C”

LOTES nºs

01 - Matrícula nº VIDE AV-07
02 - Matrícula nº
03 - Matrícula nº VIDE AV-07
04 - Matrícula nº VIDE AV-07
05 - Matrícula nº VIDE AV-24
06 - Matrícula nº VIDE AV-07
07 - Matrícula nº VIDE AV-07
08 - Matrícula nº VIDE AV-07
09 - Matrícula nº VIDE AV-28
10 - Matrícula nº VIDE AV-07
11 - Matrícula nº VIDE AV-07
12 - Matrícula nº VIDE AV-07/09
13 - Matrícula nº VIDE AV-07
14 - Matrícula nº VIDE AV-07
15 - Matrícula nº VIDE AV-29
16 - Matrícula nº VIDE AV-31
17 - Matrícula nº VIDE AV-32
18 - Matrícula nº VIDE AV-07
19 - Matrícula nº VIDE AV-34
20 - Matrícula nº VIDE AV-07
21 - Matrícula nº VIDE AV-33
22 - Matrícula nº VIDE AV-07
23 - Matrícula nº VIDE AV-30
24 - Matrícula nº VIDE AV-26
25 - Matrícula nº VIDE AV-35
26 - Matrícula nº VIDE AV-40
27 - Matrícula nº VIDE AV-37
28 - Matrícula nº VIDE AV-41

05 - Matrícula nº VIDE AV-35
06 - Matrícula nº
07 - Matrícula nº
08 - Matrícula nº
09 - Matrícula nº
10 - Matrícula nº
11 - Matrícula nº VIDE AV-07
12 - Matrícula nº VIDE AV-07
13 - Matrícula nº
14 - Matrícula nº VIDE AV-07
15 - Matrícula nº VIDE AV-07
16 - Matrícula nº VIDE AV-07
17 - Matrícula nº VIDE AV-07
18 - Matrícula nº VIDE AV-07
19 - Matrícula nº VIDE AV-07
20 - Matrícula nº VIDE AV-07
21 - Matrícula nº VIDE AV-07
22 - Matrícula nº VIDE AV-07
23 - Matrícula nº VIDE AV-07
24 - Matrícula nº VIDE AV-07
25 - Matrícula nº VIDE AV-07
26 - Matrícula nº VIDE AV-07
27 - Matrícula nº
28 - Matrícula nº VIDE AV-07

“QUADRA D”

LOTES nºs

01 - Matrícula nº VIDE AV-42
02 - Matrícula nº VIDE AV-07
03 - Matrícula nº VIDE AV-43
04 - Matrícula nº VIDE AV-07
05 - Matrícula nº VIDE AV-38
06 - Matrícula nº VIDE AV-07
07 - Matrícula nº
08 - Matrícula nº VIDE AV-44
09 - Matrícula nº VIDE AV-44
10 - Matrícula nº VIDE AV-07
11 - Matrícula nº
12 - Matrícula nº VIDE AV-07
13 - Matrícula nº VIDE AV-44
14 - Matrícula nº VIDE AV-07
15 - Matrícula nº VIDE AV-34
16 - Matrícula nº VIDE AV-07
17 - Matrícula nº
18 - Matrícula nº VIDE AV-07
19 - Matrícula nº VIDE AV-45
20 - Matrícula nº VIDE AV-07
21 - Matrícula nº VIDE AV-46
22 - Matrícula nº VIDE AV-44
23 - Matrícula nº VIDE AV-48
24 - Matrícula nº VIDE AV-07
25 - Matrícula nº VIDE AV-49
26 - Matrícula nº

REGISTRO DE IMÓVEIS
GUARATUBA - PARANÁ
TITULAR: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRICULA nº 39.630 FICHA: 09 RUBRICA:

"QUADRA E"

LOTES nºs.

- 01 - Matrícula nº VIDE AV-50
- 02 - Matrícula nº VIDE AV-51
- 03 - Matrícula nº VIDE AV-52
- 04 - Matrícula nº VIDE AV-07
- 05 - Matrícula nº VIDE AV-63
- 06 - Matrícula nº VIDE AV-53
- 07 - Matrícula nº VIDE AV-54
- 08 - Matrícula nº VIDE AV-07
- 09 - Matrícula nº VIDE AV-55
- 10 - Matrícula nº VIDE AV-07
- 11 - Matrícula nº VIDE AV-56
- 12 - Matrícula nº VIDE AV-57
- 13 - Matrícula nº VIDE AV-55
- 14 - Matrícula nº
- 15 - Matrícula nº VIDE AV-58
- 16 - Matrícula nº VIDE AV-59
- 17 - Matrícula nº VIDE AV-60
- 18 - Matrícula nº VIDE AV-61
- 19 - Matrícula nº VIDE AV-62
- 20 - Matrícula nº VIDE AV-36
- 21 - Matrícula nº VIDE AV-64
- 22 - Matrícula nº VIDE AV-07

"QUADRA E"

LOTES nºs

- 23 - Matrícula nº VIDE AV-65
- 24 - Matrícula nº VIDE AV-07
- 25 - Matrícula nº VIDE AV-66
- 26 - Matrícula nº VIDE AV-07

"QUADRA G"

LOTES nºs

- 01 - Matrícula nº
- 02 - Matrícula nº VIDE AV-23
- 03 - Matrícula nº VIDE AV-43
- 04 - Matrícula nº VIDE AV-07
- 05 - Matrícula nº
- 06 - Matrícula nº VIDE AV-07
- 07 - Matrícula nº VIDE AV-22
- 08 - Matrícula nº VIDE AV-07
- 09 - Matrícula nº VIDE AV-42
- 10 - Matrícula nº VIDE AV-07
- 11 - Matrícula nº
- 12 - Matrícula nº VIDE AV-07

"QUADRA F"

LOTES nºs.

- 01 - Matrícula nº VIDE AV-34
- 02 - Matrícula nº VIDE AV-38
- 03 - Matrícula nº VIDE AV-64
- 04 - Matrícula nº VIDE AV-07
- 05 - Matrícula nº VIDE AV-5
- 06 - Matrícula nº VIDE AV-07
- 07 - Matrícula nº
- 08 - Matrícula nº VIDE AV-68
- 09 - Matrícula nº VIDE AV-69
- 10 - Matrícula nº VIDE AV-07
- 11 - Matrícula nº VIDE AV-07
- 12 - Matrícula nº VIDE AV-39
- 13 - Matrícula nº VIDE AV-07
- 14 - Matrícula nº VIDE AV-11
- 15 - Matrícula nº
- 16 - Matrícula nº VIDE AV-07
- 17 - Matrícula nº
- 18 - Matrícula nº VIDE AV-07
- 19 - Matrícula nº VIDE AV-04
- 20 - Matrícula nº VIDE AV-07
- 21 - Matrícula nº
- 22 - Matrícula nº VIDE AV-07

"QUADRA F"

LOTES nºs

- 23 - Matrícula nº
- 24 - Matrícula nº
- 25 - Matrícula nº VIDE AV-20
- 26 - Matrícula nº VIDE AV-40

"QUADRA H"

LOTES nºs

- 01 - Matrícula nº
- 02 - Matrícula nº VIDE AV-07/09
- 03 - Matrícula nº VIDE AV-07
- 04 - Matrícula nº VIDE AV-07
- 05 - Matrícula nº VIDE AV-07
- 06 - Matrícula nº VIDE AV-07
- 07 - Matrícula nº VIDE AV-07
- 08 - Matrícula nº VIDE AV-07
- 09 - Matrícula nº VIDE AV-06
- 10 - Matrícula nº VIDE AV-03
- 11 - Matrícula nº VIDE AV-12
- 12 - Matrícula nº VIDE AV-07

- 13 - Matrícula nº VIDE AV-78
14 - Matrícula nº VIDE AV-07
15 - Matrícula nº VIDE AV-73
16 - Matrícula nº VIDE AV-07
17 - Matrícula nº VIDE AV-74
18 - Matrícula nº VIDE AV-07
19 - Matrícula nº VIDE AV-45
20 - Matrícula nº VIDE AV-07
21 - Matrícula nº
22 - Matrícula nº VIDE AV-07
23 - Matrícula nº VIDE AV-07
24 - Matrícula nº VIDE AV-07
25 - Matrícula nº VIDE AV-76
26 - Matrícula nº

“QUADRA I”

LOTES nºs

- 01 - Matrícula nº VIDE AV-84
02 - Matrícula nº VIDE AV-07
03 - Matrícula nº VIDE AV-24
04 - Matrícula nº VIDE AV-07
05 - Matrícula nº VIDE AV-85
06 - Matrícula nº VIDE AV-07
07 - Matrícula nº
08 - Matrícula nº VIDE AV-07
09 - Matrícula nº VIDE AV-86
10 - Matrícula nº VIDE AV-07
11 - Matrícula nº
12 - Matrícula nº VIDE AV-87
13 - Matrícula nº
14 - Matrícula nº VIDE AV-07

“QUADRA I”

LOTES nºs

- 15 - Matrícula nº VIDE AV-96
16 - Matrícula nº VIDE AV-07
17 - Matrícula nº VIDE AV-87
18 - Matrícula nº VIDE AV-07
19 - Matrícula nº VIDE AV-88
20 - Matrícula nº VIDE AV-08
21 - Matrícula nº
22 - Matrícula nº VIDE AV-23
23 - Matrícula nº VIDE AV-89
24 - Matrícula nº VIDE AV-07

- 13 - Matrícula nº VIDE AV-78
14 - Matrícula nº VIDE AV-07
15 - Matrícula nº VIDE AV-79
16 - Matrícula nº VIDE AV-07
17 - Matrícula nº
18 - Matrícula nº VIDE AV-07
19 - Matrícula nº
20 - Matrícula nº VIDE AV-07
21 - Matrícula nº VIDE AV-80
22 - Matrícula nº VIDE AV-81
23 - Matrícula nº VIDE AV-82
24 - Matrícula nº VIDE AV-83

“QUADRA J”

LOTES nºs

- 01 - Matrícula nº
02 - Matrícula nº VIDE AV-07
03 - Matrícula nº
04 - Matrícula nº VIDE AV-07
05 - Matrícula nº
06 - Matrícula nº VIDE AV-07
07 - Matrícula nº
08 - Matrícula nº VIDE AV-07
09 - Matrícula nº VIDE AV-90
10 - Matrícula nº VIDE AV-07
11 - Matrícula nº
12 - Matrícula nº VIDE AV-07
13 - Matrícula nº VIDE AV-25
14 - Matrícula nº VIDE AV-07

“QUADRA J”

LOTES nºs

- 15 - Matrícula nº VIDE AV-93
16 - Matrícula nº VIDE AV-07
17 - Matrícula nº VIDE AV-92

Demais condições: às do Instrumento. Custas: 4312 vrc. O referido é verdade e dou fê. Guaratuba, 14 de maio de 1.997(a) _____ Oficial. _____

SEGUE FICHA nº 10...



REGISTRO DE IMÓVEIS GUARATUBA – PARANÁ

OFICIAL DESIGNADA: MARGARETH NASCIMENTO C. SCHÖN

LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRICULA: 39.630 - FICHA: 10 - RUBRICA:

AV-2/39.630 – Prot. nº 54.313 DE 25/05/1.999: Conforme Requerimento firmado pelo proprietário Sr. Arlindo Silveira Pereira, em 10/06/1.999, o qual fica arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para fazer constar que a **ÁREA DA QUARTA PARTE COM 37.300,00M2**, objeto do registro nº 01 da presente matrícula, constitui-se em **ÁREA DE PRESERVAÇÃO E RESERVA LEGAL**, conforme artigo 35, Inciso I e II, da Lei Estadual nº 7055, de 04/12/78 e Provimento nº 02/98, de 09/06/1.998, da Corregedoria Geral da Justiça.- Custas: R\$-4,50 (60 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- Guaratuba, 10 de Junho de 1.999.(a) Margareth Nascimento C. Schön Oficial.- RJB

AV-3/39.630: Procede-se a esta averbação para fazer constar que foi aberta a matrícula nº 6.725, na Circunscrição Imobiliária de Matinhos-Pr, referente ao Lote de terreno nº 10 da Quadra H, e de acordo com os itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 26/99) do Código de Normas da Corregedoria deste Estado.- O referido é verdade e dou fé.- Guaratuba, 26 de Setembro de 2.000.(a) Margareth Nascimento C. Schön Oficial.- GLH

AV.4/39.630 - ENCERRAMENTO - Conforme ofício nº 359/2002, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 10/07/2002, para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 34/2000), do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **LOTE Nº 19, DA QUADRA F**, constante da presente matrícula, foi aberta a matrícula nº 9.670, na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.- O referido é verdade e dou fé.- Guaratuba, 18 de Julho de 2.002.(a) Margareth Nascimento C. Schön Oficial.- RJB.

AV.5/39.630 - ENCERRAMENTO - Conforme ofício nº 359/2002, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 10/07/2002, para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 34/2000), do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **LOTE Nº 05, DA QUADRA F**, constante da presente matrícula, foi aberta a matrícula nº 12.075, na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.- O referido é verdade e dou fé.- Guaratuba, 04 de Setembro de 2.002.(a) Margareth Nascimento C. Schön Oficial.- RJB.

AV.6/39.630 - ENCERRAMENTO - Conforme ofício nº 419/2004 expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-Pr, em data de 05/07/2004, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 47/2003) do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote de terreno nº 09 (nove), da Quadra "H" do loteamento "Parque Balneário Portal das Praia de Matinhos"**, da presente matrícula foi aberta a matrícula nº 16.725 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-Pr.- O referido é verdade e dou fé.- Guaratuba, 05 de Agosto de 2004.(a) Margareth Nascimento C. Schön Oficial.- RFMS.-

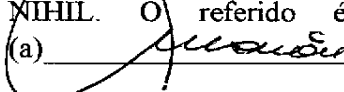
AV.7/39.630 - ENCERRAMENTO: Conforme Ofício nº. 579/2006, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 16/03/2006, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação aos

CONTINUA NO VERSO

Continuação da Matrícula 39.630 - AV.7

FICHA 10 -verso

Lotes n^{os} 20 (vinte), 21 (vinte e um), 19 (dezenove), 17 (dezesete), 08 (oito), 15 (quinze), 16 (dezesesseis), 18 (dezoito), 25 (vinte e cinco), 26 (vinte e seis), 24 (vinte e quatro), 22 (vinte e dois), todos da **QUADRA "A"** da presente matrícula foram abertas as respectivas matrículas n^{os} 21.528, 21.661, 21.665, 21.761, 21.762, 21.763, 21.764, 21.765, 21.766, 21.767, 21.774, 21.776 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR; com relação aos Lotes n^{os} 26 (vinte e seis), 28 (vinte e oito), 20 (vinte), 22 (vinte e dois), 23 (vinte e três), 24 (vinte e quatro), 19 (dezenove), 25 (vinte e cinco), 18 (dezoito), 17 (dezesete), 16 (dezesesseis), 04 (quatro), 12 (doze), 03 (três), 15 (quinze), 11 (onze), 14 (quatorze), 21 (vinte e um), todos da **QUADRA "B"** da presente matrícula foram abertas as respectivas matrículas n^{os} 21.529, 21.530, 21.638, 21.639, 21.640, 21.641, 21.643, 21.644, 21.645, 21.646, 21.647, 21.648, 21.649, 21.650, 21.768, 21.769, 21.779, 21.823, na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR; com relação aos Lotes n^{os} 06 (seis), 12 (doze), 10 (dez), 11 (onze), 08 (oito), 02 (dois), 04 (quatro), 03 (três), 02 (dois), 14 (quatorze), 18 (dezoito), 20 (vinte), 22 (vinte e dois), 01 (um), 07 (sete), 13 (treze), 12 (doze), todos da **QUADRA "C"** da presente matrícula foram abertas as respectivas matrículas n^{os} 21.531, 21.548, 21.549, 21.651, 21.653, 21.654, 21.655, 21.656, 21.727, 21.731, 21.732, 21.733, 21.734, 21.825, 21.826, 21.828, 21.827 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR; com relação aos Lotes n^{os} 20 (vinte), 02 (dois), 04 (quatro), 06 (seis), 10 (dez), 12 (doze), 14 (quatorze), 16 (dezesesseis), 18 (dezoito), 24 (vinte e quatro), todos da **QUADRA "D"** da presente matrícula foram abertas as respectivas matrículas n^{os} 21.735, 21.736, 21.781, 21.782, 21.783, 21.803, 21.804, 21.805, 21.806, 21.808, na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR; com relação aos Lotes n^{os} 10 (dez), 22 (vinte e dois), 14 (quatorze), 04 (quatro), 08 (oito), 14 (quatorze), 24 (vinte e quatro), 26 (vinte e seis), todos da **QUADRA "E"** da presente matrícula foram abertas as respectivas matrículas n^{os} 21.532, 21.737, 21.738, 21.807, 21.809, 21.810, 21.811, 21.812, na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR; com relação aos Lotes n^{os} 10 (dez), 13 (treze), 12 (doze), 04 (quatro), 16 (dezesesseis), 18 (dezoito), 11 (onze), 06 (seis), 20 (vinte), 22 (vinte e dois), todos da **QUADRA "F"** da presente matrícula foram abertas as respectivas matrículas n^{os} 21.533, 21.657, 21.659, 21.725, 21.739, 21.740, 21.772, 21.813, 21.814, 21.815 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR; com relação aos Lotes n^{os} 14 (quatorze), 18 (dezoito), 20 (vinte), 22 (vinte e dois), 24 (vinte e quatro), 08 (oito), 10 (dez), 12 (doze), 16 (dezesesseis), 04 (quatro), 06 (seis) todos da **QUADRA "G"** da presente matrícula foram abertas as respectivas matrículas n^{os} 21.535, 21.536, 21.537, 21.538, 21.539, 21.743, 21.744, 21.745, 21.746, 21.741, 21.742, na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR; com relação aos Lotes n^{os} 02 (dois), 12 (doze), 06 (seis), 04 (quatro), 05 (cinco), 16 (dezesesseis), 18 (dezoito), 14 (quatorze), 20 (vinte), 03 (três), 07 (sete), 08 (oito), 02 (dois), todos da **QUADRA "H"** da presente matrícula foram abertas as respectivas matrículas n^{os} 21.541, 21.542, 21.637, 21.662, 21.663, 21.728, 21.729, 21.747, 21.748, 21.830, 21.831, 21.832, 21.829 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR; com relação aos Lotes n^{os} 08 (oito), 10 (dez), 14 (quatorze), 16 (dezesesseis), 18 (dezoito), 02 (dois), 04 (quatro), 06 (seis), 12 (doze), 24 (vinte e quatro), todos da **QUADRA "I"** da presente matrícula foram abertas as respectivas matrículas n^{os} 21.749, 21.750, 21.751, 21.752, 21.753, 21.816, 21.817, 21.818, 21.819, 21.820, na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, com relação aos Lotes n^{os} 12 (doze), 14 (quatorze), 16 (dezesesseis), 04 (quatro), 06 (seis), 08 (oito), 02 (dois), 10 (dez), todos da **QUADRA "J"** da presente matrícula foram abertas as respectivas matrículas n^{os} 21.544, 21.545, 21.546, 21.755, 21.756, 21.757, 21.821, 21.822 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: NÍHIL. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 06 de Abril de 2006.

(a)  Oficial. - RFMS.

AV.8/39.630 - ENCERRAMENTO: Conforme Ofício n^o. 835/2006, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 11/04/2006, e para cumprimento aos

CONTINUA NA FICHA 11



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATUBA - PR
OFICIAL: MARGARETH NASCIMENTO C. SCHÖN

LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 39.630 - FICHA: 11 - RUBRICA:

itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 20 da Quadra "I"** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. **21.754 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$6,30 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 25 de Abril de 2006. (a) Margareth N. C. Schön Oficial. - RFMS.

AV.9/39.630 - **RETIFICAÇÃO**: Conforme Ofício nº 924/2006, expedidos pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 18/04/2006, e consoantes certidões de matrículas, procede-se a esta averbação para fazer constar que, por lapso daquela Serventia, foi mencionado erroneamente na averbação nº. 07 (sete) da presente matrícula, o encerramento dos seguintes imóveis: **Lote nº 02, da Quadra "H", matrícula nº 21.829** da Serventia de Matinhos; **Lote 12, da Quadra "C", matrícula nº 21.827** da Serventia de Matinhos; sendo que na realidade o certo, correto e verdadeiro é que estes imóveis com suas respectivas matrículas da Serventia Registral de Matinhos são pertencentes a outro loteamento, ou seja, loteamento **"PARQUE BALNEÁRIO PORTAL DAS PRAIAS DE MATINHOS I"**, objeto da matrícula nº 36.186, desta Serventia, ficando desta forma anulados os encerramentos dos citados lotes e inalterados os demais termos constantes da referida averbação. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 25 de Abril de 2006. (a) Margareth N. C. Schön Oficial. - RFMS.

AV.10/39.630 - **RETIFICAÇÃO**: Conforme Ofício nº 924/2006, expedido pela Serventia Registral Imobiliária de Matinhos-PR, em data de 18/04/2006, e consoante Certidão da Matrícula, procede-se a esta averbação para fazer constar que, por lapso daquela Serventia, constou erroneamente na averbação nº 07 (sete) da presente matrícula, o encerramento referente ao primeiro Lote nº 02 (dois) constante da Quadra "C" da Matrícula nº 21.654 da Serventia Registral de Matinhos-PR, quando na realidade o certo, correto e verdadeiro é **"LOTE nº 06 (seis), da Quadra "C" da Matrícula nº 21.654 da Serventia Registral de Matinhos-PR"**, ficando inalterados os demais termos constantes da referida averbação. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 25 de Abril de 2006. (a) Margareth N. C. Schön Oficial. - RFMS.

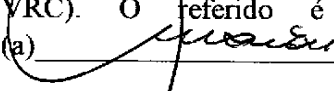
AV.11/39.630 - Conforme Ofício nº 924/2006, expedidos pela Serventia Registral Imobiliária de Matinhos-PR, em data de 18/04/2006, e consoante Certidão da Matrícula, procede-se a esta averbação para fazer constar que, por lapso daquela Serventia, constou erroneamente na averbação nº 07 (sete) da presente matrícula, o encerramento referente ao Lote nº 14 (quatorze) da Quadra "E" da Matrícula nº 21.738 da Serventia Registral de Matinhos-PR, quando na realidade o certo, correto e verdadeiro é **"LOTE nº 14 (seis), da Quadra "F" da Matrícula nº 21.738 da Serventia Registral de Matinhos-PR"**, ficando inalterados os demais termos constantes da referida averbação. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 26 de Abril de 2006. (a) Margareth N. C. Schön Oficial. - RFMS.

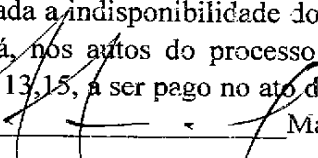
AV.12/39.630 - **ENCERRAMENTO**: Conforme Ofício nº. 1054/2006, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 16/05/2006, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de

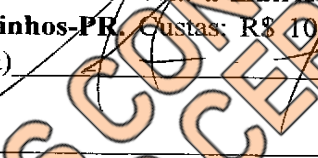
CONTINUA NO VERSO

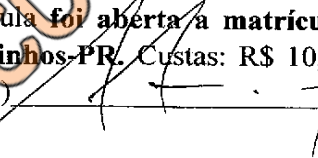
Continuação da Matrícula 39.630 - AV.12

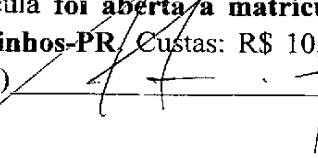
FICHA 1 -verso

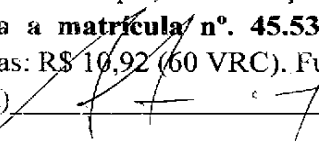
Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote de terreno nº 11 (onze) da Quadra "H"** da presente matrícula **foi aberta a matrícula nº. 22.899 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$6,30 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 24 de Maio de 2006. (a)  Oficial. - RFMS.

AV.13/39.630 - Prot. nº 107.786 de 28/09/2015 - **Indisponibilidade de Bens**: Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201509.2810.00077148-IA-380, de 28/09/2015, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Marília da Silva Pereira pela 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá, nos autos do processo nº 01633006919985090411. Custas: R\$ 52,60 (315 VRC), Funrejus: R\$ 13,15, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 29 de Setembro de 2015. (a)  Marcus V. do Amaral (Substituto). ACSG

AV.14/39.630 - **ENCERRAMENTO**: Conforme Ofício nº 734/2015, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 05/01/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 15 (quinze), da Quadra "D"** da presente matrícula **foi aberta a matrícula nº. 45.359 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73. Guaratuba, 11 de Fevereiro de 2016. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). - LCM

AV.15/39.630 - **ENCERRAMENTO**: Conforme Ofício nº 734/2015, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 05/01/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 13 (treze), da Quadra "E"** da presente matrícula **foi aberta a matrícula nº. 45.363 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73. Guaratuba, 11 de Fevereiro de 2016. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). - LCM

AV.16/39.630 - **ENCERRAMENTO**: Conforme Ofício nº 734/2015 expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 05/01/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 20 (vinte), da Quadra "E"** da presente matrícula **foi aberta a matrícula nº 45.364 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73. Guaratuba, 11 de Fevereiro de 2016. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). - LCM

AV.17/39.630 - **ENCERRAMENTO**: Conforme Ofício nº 75/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 12/02/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 01 (um), da Quadra "F"** da presente matrícula **foi aberta a matrícula nº. 45.534 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 23 de Fevereiro de 2016. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto) - LCM

CONTINUA NA FICHA 12

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATUBA - PR
OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL

LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 39.630 - FICHA: 12 - RUBRICA:

AV.18/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 75/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 12/02/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 02 (dois), da Quadra "F"** da presente matrícula **foi aberta a matrícula nº. 45.535 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 23 de Fevereiro de 2016. (a) _____ Marcus V. do Amaral. (Substituto) - LCM

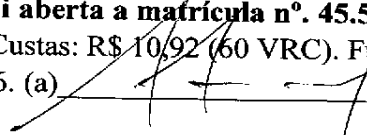
AV.19/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 75/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 12/02/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 12 (doze), da Quadra "F"** da presente matrícula **foi aberta a matrícula nº. 45.536 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 23 de Fevereiro de 2016. (a) _____ Marcus V. do Amaral. (Substituto) - LCM

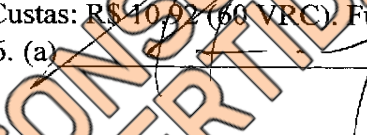
AV.20/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 75/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 12/02/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 25 (vinte e cinco), da Quadra "F"** da presente matrícula **foi aberta a matrícula nº. 45.537 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 23 de Fevereiro de 2016. (a) _____ Marcus V. do Amaral. (Substituto) - LCM

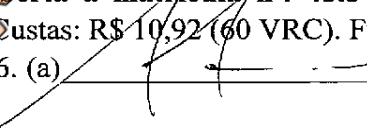
AV.21/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 75/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 12/02/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 02 (dois), da Quadra "G"** da presente matrícula **foi aberta a matrícula nº. 45.538 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 23 de Fevereiro de 2016. (a) _____ Marcus V. do Amaral. (Substituto) - LCM

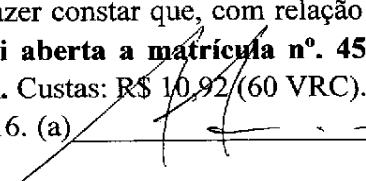
AV.22/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 75/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 12/02/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 07 (sete), da Quadra "G"** da presente matrícula **foi aberta a matrícula nº. 45.539 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 23 de Fevereiro de 2016. (a) _____ Marcus V. do Amaral. (Substituto) - LCM

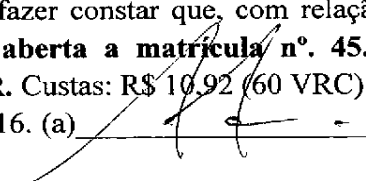
CONTINUA NO VERSO

AV.23/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 75/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 12/02/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 22 (vinte e dois), da Quadra "I" da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 45.541 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 23 de Fevereiro de 2016. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto) - LCM

AV.24/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 75/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 12/02/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 03 (três), da Quadra "I" da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 45.542 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 23 de Fevereiro de 2016. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto) - LCM

AV.25/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 75/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 12/02/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 13 (treze), da Quadra "J" da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 45.543 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 23 de Fevereiro de 2016. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto) - LCM

AV.26/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 82/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 24/02/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 27 (vinte e sete), da Quadra "B" da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 45.680 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 26 de Fevereiro de 2016. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto) - AGZ

AV.27/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 82/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 24/02/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 05 (cinco), da Quadra "C" da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 45.682 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 26 de Fevereiro de 2016. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto) - AGZ

AV.28/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 82/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 24/02/2016, e para cumprimento do artigo 541, §

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATUBA - PR
OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL

LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 39.630 - FICHA: 13 - RUBRICA: *M*

1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 09 (nove), da Quadra "C"** da presente matrícula **foi aberta a matrícula nº. 45.685 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 26 de Fevereiro de 2016. (a) *M* Marcus V. do Amaral. (Substituto) - AGZ

AV.29/39.630 - **ENCERRAMENTO**: Conforme Ofício nº 82/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 24/02/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 15 (quinze), da Quadra "C"** da presente matrícula **foi aberta a matrícula nº. 45.686 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 26 de Fevereiro de 2016. (a) *M* Marcus V. do Amaral. (Substituto) - AGZ

AV.30/39.630 - **ENCERRAMENTO**: Conforme Ofício nº 82/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 24/02/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 23 (vinte e três), da Quadra "C"** da presente matrícula **foi aberta a matrícula nº. 45.691 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 26 de Fevereiro de 2016. (a) *M* Marcus V. do Amaral. (Substituto) - AGZ

AV.31/39.630 - **ENCERRAMENTO**: Conforme Ofício nº 82/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 24/02/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 16 (dezesesseis), da Quadra "C"** da presente matrícula **foi aberta a matrícula nº. 45.687 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 26 de Fevereiro de 2016. (a) *M* Marcus V. do Amaral. (Substituto) - AGZ

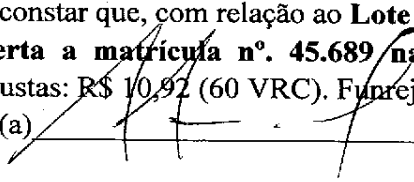
AV.32/39.630 - **ENCERRAMENTO**: Conforme Ofício nº 82/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 24/02/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 17 (dezessete), da Quadra "C"** da presente matrícula **foi aberta a matrícula nº. 45.688 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 26 de Fevereiro de 2016. (a) *M* Marcus V. do Amaral. (Substituto) - AGZ

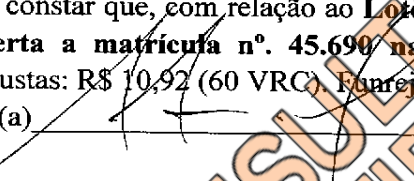
AV.33/39.630 - **ENCERRAMENTO**: Conforme Ofício nº 82/2016, expedido pela Serventia Registral

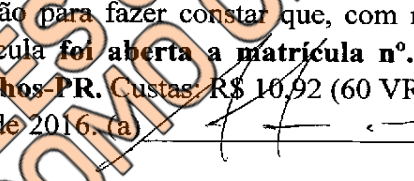
CONTINUA NO VERSO

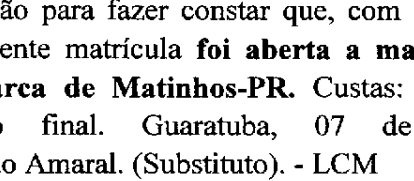
Continuação da Matrícula 39.630 - AV.33

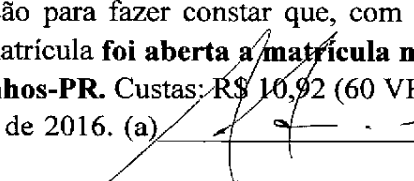
FICHA 13 -verso

Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 24/02/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 21 (vinte e um), da Quadra "C"** da presente matrícula **foi aberta a matrícula nº. 45.689 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 26 de Fevereiro de 2016. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto) - AGZ

AV.34/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 82/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 24/02/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 19 (dezenove), da Quadra "C"** da presente matrícula **foi aberta a matrícula nº. 45.690 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 26 de Fevereiro de 2016. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto) - AGZ

AV.35/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 85/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 01/03/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 05 (cinco), da Quadra "B"** da presente matrícula **foi aberta a matrícula nº. 45.684 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 07 de Março de 2016. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). - LCM

AV.36/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 85/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 01/03/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 24 (vinte e quatro), da Quadra "C"** da presente matrícula **foi aberta a matrícula nº. 45.692 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 07 de Março de 2016. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). - LCM

AV.37/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 85/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 01/03/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 27 (vinte e sete), da Quadra "C"** da presente matrícula **foi aberta a matrícula nº. 45.693 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 07 de Março de 2016. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). - LCM

AV.38/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 85/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 01/03/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 05 (cinco), da Quadra "D"** da presente matrícula **foi aberta a matrícula nº. 45.694 na Serventia**

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATUBA - PR
OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL

LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 39.630 - FICHA: 14 - RUBRICA: *M*

Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 07 de Março de 2016. (a) *M* Marcus V. do Amaral. (Substituto). - LCM

AV.39/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 85/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 01/03/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 25, da Quadra "C"** da presente matrícula **foi aberta a matrícula nº. 45.695 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 07 de Março de 2016. (a) *M* Marcus V. do Amaral. (Substituto). - LCM

AV.40/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 85/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 01/03/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 26 (vinte e seis), da Quadra "C"** da presente matrícula **foi aberta a matrícula nº. 45.696 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 07 de Março de 2016. (a) *M* Marcus V. do Amaral. (Substituto). - LCM

AV.41/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 85/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 01/03/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 28 (vinte e oito), da Quadra "C"** da presente matrícula **foi aberta a matrícula nº. 45.697 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 07 de Março de 2016. (a) *M* Marcus V. do Amaral. (Substituto). - LCM

AV.42/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 85/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 01/03/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 01 (um), da Quadra "D"** da presente matrícula **foi aberta a matrícula nº. 45.698 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 07 de Março de 2016. (a) *M* Marcus V. do Amaral. (Substituto). - LCM

AV.43/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 85/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 01/03/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 03**

CONTINUA NO VERSO

Continuação da Matrícula 39.630 - AV.43

FICHA 14 -verso

(três), da Quadra "D" da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 45.699 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 07 de Março de 2016. (a) _____ Marcus V. do Amaral. (Substituto). - LCM

AV.44/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 85/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 01/03/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao Lote nº 08 (oito), da Quadra "D" da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 45.700 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 07 de Março de 2016. (a) _____ Marcus V. do Amaral. (Substituto). - LCM

AV.45/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 85/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 01/03/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao Lote nº 19 (dezenove), da Quadra "D" da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 45.701 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 07 de Março de 2016. (a) _____ Marcus V. do Amaral. (Substituto). - LCM

AV.46/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 85/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 01/03/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao Lote nº 21 (vinte e um), da Quadra "D" da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 45.702 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 07 de Março de 2016. (a) _____ Marcus V. do Amaral. (Substituto). - LCM

AV.47/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 85/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 01/03/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao Lote nº 22 (vinte e dois), da Quadra "D" da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 45.703 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 07 de Março de 2016. (a) _____ Marcus V. do Amaral. (Substituto). - LCM

AV.48/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 85/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 01/03/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao Lote nº 23 (vinte e três), da Quadra "D" da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 45.704 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 07 de Março de 2016. (a) _____ Marcus V. do Amaral. (Substituto). - LCM

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATUBA - PR
OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL

LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 39.630 - FICHA: 15 - RUBRICA: *M*

AV.49/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 85/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 01/03/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 25 (vinte e cinco), da Quadra "D"** da presente matrícula **foi aberta a matrícula nº. 45.705 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 07 de Março de 2016. (a) *M* Marcus V. do Amaral. (Substituto). - LCM

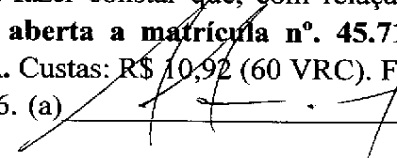
AV.50/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 85/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 01/03/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 01 (um), da Quadra "E"** da presente matrícula **foi aberta a matrícula nº. 45.706 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 07 de Março de 2016. (a) *M* Marcus V. do Amaral. (Substituto). - LCM

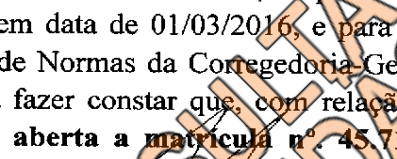
AV.51/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 85/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 01/03/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 02 (dois), da Quadra "E"** da presente matrícula **foi aberta a matrícula nº. 45.707 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 07 de Março de 2016. (a) *M* Marcus V. do Amaral. (Substituto). - LCM

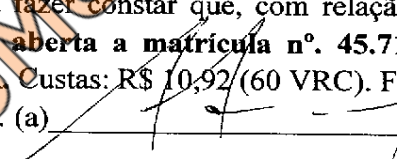
AV.52/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 85/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 01/03/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 03 (três), da Quadra "E"** da presente matrícula **foi aberta a matrícula nº. 45.708 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 07 de Março de 2016. (a) *M* Marcus V. do Amaral. (Substituto). - LCM

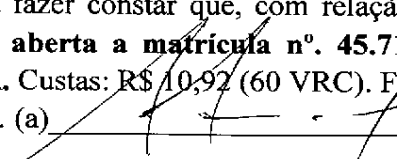
AV.53/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 85/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 01/03/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 06 (seis), da Quadra "E"** da presente matrícula **foi aberta a matrícula nº. 45.710 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 07 de Março de 2016. (a) *M* Marcus V. do Amaral. (Substituto). - LCM

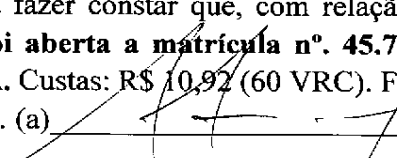
CONTINUA NO VERSO

AV.54/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 85/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 01/03/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 07 (sete), da Quadra "E"** da presente matrícula **foi aberta a matrícula nº. 45.711 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 07 de Março de 2016. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). - LCM

AV.55/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 85/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 01/03/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 09 (nove), da Quadra "E"** da presente matrícula **foi aberta a matrícula nº. 45.712 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 07 de Março de 2016. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). - LCM

AV.56/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 85/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 01/03/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 11 (onze), da Quadra "E"** da presente matrícula **foi aberta a matrícula nº. 45.713 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 07 de Março de 2016. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). - LCM

AV.57/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 85/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 01/03/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 12 (doze), da Quadra "E"** da presente matrícula **foi aberta a matrícula nº. 45.714 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 07 de Março de 2016. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). - LCM

AV.58/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 85/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 01/03/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 15 (quinze), da Quadra "E"** da presente matrícula **foi aberta a matrícula nº. 45.715 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 07 de Março de 2016. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). - LCM

AV.59/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 85/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 01/03/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATUBA - PR
OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL

LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 39.630 - FICHA: 16 - RUBRICA:

Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 16 (dezesesseis), da Quadra "E"** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. **45.716** na **Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 07 de Março de 2016. (a) _____ Marcus V. do Amaral. (Substituto). - LCM

AV.60/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 85/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 01/03/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 17 (dezessete), da Quadra "E"** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. **45.717** na **Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 07 de Março de 2016. (a) _____ Marcus V. do Amaral. (Substituto). - LCM

AV.61/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 85/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 01/03/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 18 (dezoito), da Quadra "E"** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. **45.718** na **Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 07 de Março de 2016. (a) _____ Marcus V. do Amaral. (Substituto). - LCM

AV.62/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 85/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 01/03/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 19 (dezenove), da Quadra "E"** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. **45.719** na **Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 07 de Março de 2016. (a) _____ Marcus V. do Amaral. (Substituto). - LCM

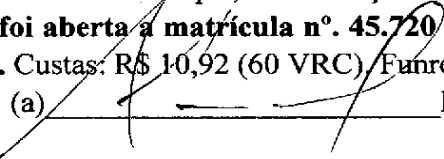
AV.63/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 88/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 09/03/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 05 (cinco), da Quadra "E"** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. **45.709** na **Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 14 de Março de 2016. (a) _____ Marcus V. do Amaral. (Substituto). - LCM

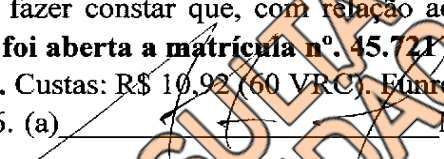
AV.64/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 88/2016, expedido pela Serventia

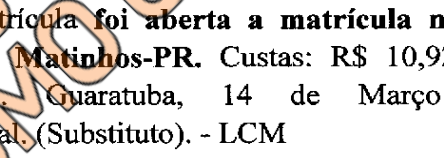
CONTINUA NO VERSO

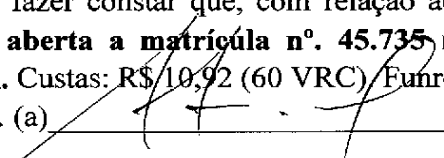
Continuação da Matrícula 39.630 - AV.64

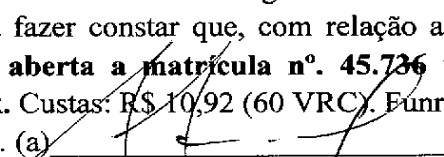
FICHA 16 -verso

Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 09/03/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 21 (vinte e um), da Quadra "E"** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. **45.720** na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 14 de Março de 2016. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). - LCM

AV.65/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 88/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 09/03/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 23 (vinte e três), da Quadra "E"** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. **45.721** na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 14 de Março de 2016. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). - LCM

AV.66/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 88/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 09/03/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 25 (vinte e cinco), da Quadra "E"** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. **45.722** na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 14 de Março de 2016. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). - LCM

AV.67/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 88/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 09/03/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 03 (três), da Quadra "E"** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. **45.735** na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 14 de Março de 2016. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). - LCM

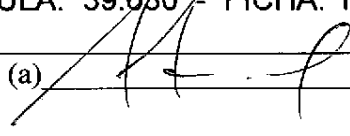
AV.68/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 88/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 09/03/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 08 (oito), da Quadra "F"** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. **45.736** na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 14 de Março de 2016. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). - LCM

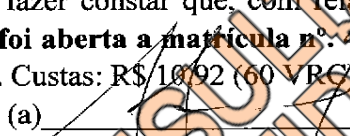
AV.69/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 88/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 09/03/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 09 (nove), da Quadra "F"** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. **45.737** na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73,

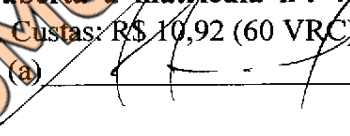
CONTINUA NA FICHA 17

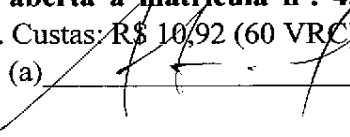
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATUBA - PR
OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL

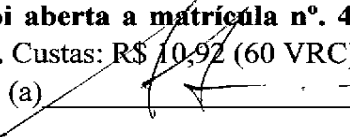
LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 39.630 - FICHA: 17 - RUBRICA: 

a ser pago no final. Guaratuba, 14 de Março de 2016. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). - LCM

AV.70/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 88/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 09/03/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 26 (vinte e seis), da Quadra "F"** da presente matrícula **foi aberta a matrícula nº. 45.738 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 14 de Março de 2016. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). - LCM

AV.71/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 88/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 09/03/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 03 (três), da Quadra "G"** da presente matrícula **foi aberta a matrícula nº. 45.739 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 14 de Março de 2016. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). - LCM

AV.72/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 88/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 09/03/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 09 (nove), da Quadra "G"** da presente matrícula **foi aberta a matrícula nº. 45.740 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 14 de Março de 2016. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). - LCM

AV.73/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 88/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 09/03/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 15 (quinze), da Quadra "G"** da presente matrícula **foi aberta a matrícula nº. 45.741 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 14 de Março de 2016. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). - LCM

AV.74/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 88/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 09/03/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 17 (dezessete), da Quadra "G"** da presente matrícula **foi aberta a matrícula nº. 45.742 na Serventia**

CONTINUA NO VERSO

Continuação da Matrícula 39.630 - AV.74

FICHA 17 -verso

Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 14 de Março de 2016. (a) Marcus V. do Amaral. (Substituto). - LCM

AV.75/39.630 - ENCERRAMENTO: Conforme Ofício nº 88/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 09/03/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 19 (dezenove), da Quadra "G" da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 45.743 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 14 de Março de 2016. (a) Marcus V. do Amaral. (Substituto). - LCM

AV.76/39.630 - ENCERRAMENTO: Conforme Ofício nº 88/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 09/03/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 25 (vinte e cinco), da Quadra "G" da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 45.744 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 14 de Março de 2016. (a) Marcus V. do Amaral. (Substituto). - LCM

AV.77/39.630 - ENCERRAMENTO: Conforme Ofício nº 88/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 09/03/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 09 (nove), da Quadra "D" da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 45.731 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 16 de Março de 2016. (a) Marcus V. do Amaral. (Substituto). - LCM

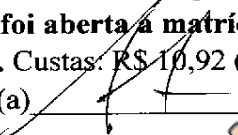
AV.78/39.630 - ENCERRAMENTO: Conforme Ofício nº 91/2016 expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 16/03/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 13 (treze), da Quadra "H" da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 45.745 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 21 de Março de 2016. (a) Marcus V. do Amaral. (Substituto). - LCM

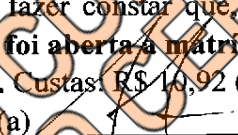
AV.79/39.630 - ENCERRAMENTO: Conforme Ofício nº 91/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 16/03/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 15 (quinze), da Quadra "H" da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 45.746 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 21 de Março de 2016. (a) Marcus V. do Amaral. (Substituto). - LCM

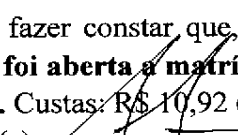
CONTINUA NA FICHA 18

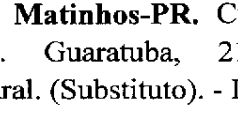
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATUBA - PR
OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL

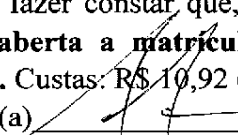
LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 39.630 - FICHA: 18 - RUBRICA: 

AV.80/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 91/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 16/03/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 21 (vinte e um), da Quadra "H"** da presente matrícula **foi aberta a matrícula nº. 45.747 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 21 de Março de 2016. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). - LCM

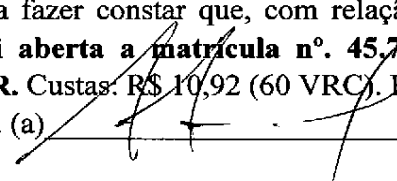
AV.81/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 91/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 16/03/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 22 (vinte e dois), da Quadra "H"** da presente matrícula **foi aberta a matrícula nº. 45.748 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 21 de Março de 2016. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). - LCM

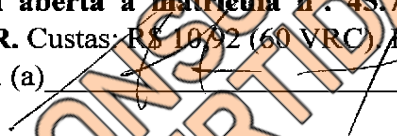
AV.82/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 91/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 16/03/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 23 (vinte e três), da Quadra "H"** da presente matrícula **foi aberta a matrícula nº. 45.749 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 21 de Março de 2016. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). - LCM

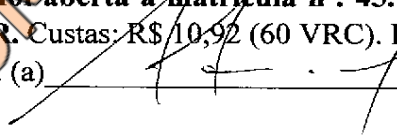
AV.83/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 91/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 16/03/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 24 (vinte e quatro), da Quadra "H"** da presente matrícula **foi aberta a matrícula nº. 45.750 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 21 de Março de 2016. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). - LCM

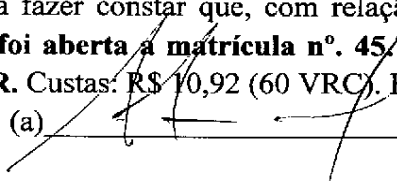
AV.84/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 91/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 16/03/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 01 (um), da Quadra "I"** da presente matrícula **foi aberta a matrícula nº. 45.751 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 21 de Março de 2016. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). - LCM

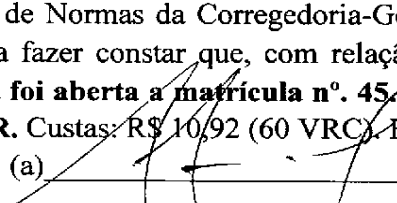
CONTINUA NO VERSO

AV.85/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 91/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 16/03/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 05 (cinco), da Quadra "I" da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 45.753 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 21 de Março de 2016. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). - LCM

AV.86/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 91/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 16/03/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 09 (nove), da Quadra "I" da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 45.754 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 21 de Março de 2016. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). - LCM

AV.87/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 91/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 16/03/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 17 (dezesete), da Quadra "I" da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 45.755 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 21 de Março de 2016. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). - LCM

AV.88/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 91/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 16/03/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 19 (dezenove), da Quadra "I" da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 45.756 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 21 de Março de 2016. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). - LCM

AV.89/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 91/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 16/03/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 23 (vinte e três), da Quadra "I" da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 45.757 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 21 de Março de 2016. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). - LCM

AV.90/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 91/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 16/03/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATUBA - PR
OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL

LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 39.630 - FICHA: 19 - RUBRICA:

Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 09 (nove), da Quadra "J"** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. **45.758** na **Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 21 de Março de 2016. (a) _____ Marcus V. do Amaral. (Substituto). - LCM

AV.91/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 91/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 16/03/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 15 (quinze), da Quadra "J"** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. **45.760** na **Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 21 de Março de 2016. (a) _____ Marcus V. do Amaral. (Substituto). - LCM

AV.92/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 91/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 16/03/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 17 (dezessete), da Quadra "J"** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. **45.761** na **Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 21 de Março de 2016. (a) _____ Marcus V. do Amaral. (Substituto). - LCM

AV.93/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 91/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 16/03/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 23 (vinte e três), da Quadra "A"** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. **45.762** na **Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 21 de Março de 2016. (a) _____ Marcus V. do Amaral. (Substituto). - LCM

AV.94/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 157/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 13/04/2016, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 13 (treze), da Quadra D** da presente matrícula, foi aberta a matrícula nº. **45.763** na **Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73, a ser pago no final. Guaratuba, 15 de Abril de 2016. (a) _____ Marcus V. do Amaral. (Substituto). - LCM

CONTINUA NO VERSO

Continuação da Matrícula 39.630 -

FICHA 19 -verso

AV.95/39.630 - Prot. nº 112.325 de 17/11/2016 - **Cancelamento da Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 201605.2514.00141933-TA-620, de 25/05/2016, da Central de Indisponibilidades, quanto à indisponibilidade acima averbada (AV.13), fica averbado o seu cancelamento. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula, inclusive quanto à AV.13. Custas: R\$ 57,33 (315 VRC). Funrejus: R\$ 14,33. Guaratuba, 17 de Novembro de 2016.
(a) [Assinatura] Oficial. RS

AV.96/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 904/2017, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 30/10/2017, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 15 (quinze), da Quadra "I"** da presente matrícula **foi aberta a matrícula nº. 48.311 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 57,33 (315 VRC). Funrejus: R\$ 14,33, a ser pago no final. Guaratuba, 03 de Novembro de 2017.
(a) [Assinatura] Marcus V. do Amaral. (Substituto).- LCM

AV.97/39.630 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 904/2017, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 30/10/2017, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Lote nº 23 (vinte e três), da Quadra "G"** da presente matrícula **foi aberta a matrícula nº. 48.313 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 57,33 (315 VRC). Funrejus: R\$ 14,33, a ser pago no final. Guaratuba, 03 de Novembro de 2017.
(a) [Assinatura] Marcus V. do Amaral. (Substituto).- LCM

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documentos e registros imobiliários
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital